

<b>RELATORIA:</b>	DG
<b>TERMO:</b>	VOTO À DIRETORIA COLEGIADA
<b>NÚMERO:</b>	008/2018
<b>OBJETO:</b>	Alteração de Cargos comissionados
<b>ORIGEM:</b>	SUDEG/ANTT
<b>PROCESSO(s):</b>	50500.118660/2011-44
<b>PROPOSIÇÃO PRG:</b>	Não há
<b>PROPOSIÇÃO DG:</b>	Pelo Deferimento
<b>ENCAMINHAMENTO:</b>	À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

## I - DAS PRELIMINARES

A proposta de alteração do quantitativo de Cargos Comissionados da ANTT está regulamentada no art. 14 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das agências reguladoras. Tal dispositivo autoriza a Agência a efetuar alterações dos quantitativos e da distribuição dos cargos comissionados de Gerência Executiva, de Assessoria, de Assistência e dos Cargos Comissionados Técnicos, observados os valores de retribuição correspondentes e desde que não acarretem aumento de despesas.

## II – ANÁLISE PROCESSUAL


No decorrer do processo de implementação e reestruturação da Agência verifica-se a necessidade de adequar a distribuição dos Cargos Comissionados de Gerência Executiva - CGE, de Assessoria - CA, de Assistência - CAS e dos Cargos Comissionados Técnicos - CCT, conforme Deliberações anteriormente aprovadas.

A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, estabeleceu um quantitativo dos cargos comissionados para a Agência, no entanto, verifica-se, ainda, a necessidade de promover novas alterações, para a melhor correlação do quantitativo existente em função das necessidades da ANTT.

### III – DA PROPOSIÇÃO FINAL

Diante do exposto, proponho que a Diretoria autorize as alterações no quantitativo do cargo Comissionado de Assessoria, CA III de 15 cargos para 14 cargos e do Cargo Comissionado Técnico, CCT IV de 57 cargos para 52 cargos e no CCT V de 102 cargos para 107 cargos, sem acréscimo de despesa, conforme faculta a legislação vigente.

Brasília-DF, 17 de maio de 2018.



**MARIO RODRIGUES JUNIOR**  
Diretor-Geral

**Encaminhamento:**

À Secretaria-Geral (*SEGER*), para prosseguimento.

Em, 17 de maio de 2018.

Ass.: